

EDITAL Nº 05/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SCS/RS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.056, de 24 de junho de 2014, torna público o resultado da eleição das entidades da Sociedade Civil realizado no dia 11 de novembro de 2021, nos segmentos de prestadores de serviços, usuários e profissionais da área que obtiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o previsto no Edital 01, 02, 03 e 04/2021 do CMAS.

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO - Prestadores de Serviços

Titular - Associação Pró Amparo do Menor – COPAME

Suplente - Centro Social Marista Nossa Senhora da Boa Esperança

Titular - Centro Social, Cultural e Educacional Gideões

Suplente - Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Santa Cruz do Sul – OASE

SEGMENTO – Representantes de Usuário

Titular - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR

Suplente - Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN

Titular - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Suplente - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia Santa Cruz do Sul – CAPA

SEGMENTO – Profissionais da Área

Titular - Conselho Regional de Contabilidade do RS – CRC

Titular - Núcleo de Assistentes Sociais do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS

Suplente - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

A entidade da sociedade civil, uma vez eleita, tem até o dia 19 de novembro de 2021 para apresentar declaração assinada por seu representante legal indicando o nome de quem deverá representá-la perante o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul, na sala dos Conselhos, no Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania (CISP), localizado na Avenida Deputado Euclides Kliemann, nº 1515, 2º andar, bairro Arroio Grande, em Santa Cruz do Sul.

Caberá recurso ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na forma individual e devidamente fundamentado, do resultado final da votação da Assembleia de eleição, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação no site da prefeitura. Deve ser protocolado na Sala dos Conselhos, das 8h às 11h30min.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2021.

Priscila Froemming

Presidente do CMAS